



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 116/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 116/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

“Art. 157 – (...)

Parágrafo único – *O disposto no caput não se aplica à utilização de trailer ou similar que funcione como barraca ou banca, nos termos do presente Capítulo, desde que, ainda:*

I – esteja devidamente desengatado e separado do reboque (veículo) respectivo;

II – não exceda 06 (seis) metros de comprimento, incluindo o reboque e 03 (três) metros de largura.” (NR)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HTFJZ0Z60BBHZG28>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HTFJ-Z0Z6-0BBH-ZG28

